

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**nº 01/2025**

O professor(a) Daniel Silva Aires, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 012/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 012/2025 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção. Este edital possui uma ênfase para candidatos com interesse em Assistência em Direção de Dança, Assistência Coreográfica, Assistência de produção e produção teórica.

**1. OBJETO**

Título do Projeto	Kháos: danças, encruzilhadas e tecnologias
Unidade de Ensino	Centro de Artes e Letras
Departamento/Laboratório	Departamento de Artes Cênicas
Registro na UFSM nº	060922
Área do CNPq (3º nível)	8.03.04.00-1 DANÇA
Número de vagas	1 (uma)

**2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	14 a 17 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	18 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 19 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	20 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	21 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de envio dos materiais para o e-mail [daniel.aires@uftsma.br](mailto:daniel.aires@uftsma.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- a) Currículo modelo Lattes;
- b) Carta de intenções (máximo duas páginas) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, enfatizando o diálogo com as produções artísticas e teóricas do

Projeto Kháos: danças, encruzilhadas e tecnologias, bem como com o Programa de Extensão Kháos Cia de Dança; Ênfase também nas possíveis contribuições para sua formação acadêmica;

c) Portfólio (5 principais produções teóricas e práticas);

d) Declaração (modelo livre) de disponibilidade de trabalho na última sexta-feira de cada mês (alinhamento teórico do grupo de pesquisa); Comparecimento nos dias de trabalho da Kháos Cia de Dança (terças e quartas das 18:30 às 21:00 e datas esporádicas de ensaios extra); Dedicação para escrita de trabalhos acadêmicos e participações em eventos acadêmicos com resumos e resumos expandidos; Dedicação nos processos de Produção e Divulgação do Grupo de Pesquisa.

**Obs.: A jornada de trabalho do bolsista é de, no mínimo 16 e máximo 20 horas semanais. (item 5.9 do Edital 012/2025 PRPGP-UFSM).**

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

a) Análise do currículo: serão analisados os interesses do acadêmico, participação em grupos de pesquisa e atividades extensionistas e conhecimento sobre a área do projeto. (2 pontos).

b) Análise da carta de intenções: será analisada a coerência entre os intentos de pesquisa do candidato e as frentes de atuação do Grupo de Pesquisa/Laboratório Kháos: danças, encruzilhadas e tecnologias. (4 pontos).

c) Análise de portfólio: serão analisados os vínculos entre a produção artística prática e teórica do candidato. (3 pontos).

d) Análise da declaração: será analisada a disponibilidade de trabalho do candidato. (1 ponto)

**Obs.: Totalização 10 pontos. Candidatos com nota 7,0 ou superior são considerados aprovados. A nota mais alta seleciona o bolsista, ficando os outros aprovados em lista de suplência.**

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos via e-mail e via perfil @khaos\_lab no Instagram, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de

reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de abril de 2025.